

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores
em Empresas Ferroviárias de São Paulo

O TRILHO

24 de Janeiro de 2014.

ELEIÇÕES SINDICAIS - CONVOCAÇÃO

Companheiro ferroviário,

Conforme informação contida no Boletim Informativo de 23.01.2014, distribuído em toda a base territorial deste Sindicato e inserido no site da Entidade em 23 de janeiro de 2014, venho, neste ato, trazer ao conhecimento de todos o teor do edital completo da convocação das eleições sindicais, que se realizarão nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2014.

Informo, ainda, por oportuno e necessário, que enviei ao Jornal "O Estado de São Paulo", para publicação na edição do

dia 27 de janeiro de 2014, o aviso resumido do edital convocatório.

Sendo publicado o aviso resumido do edital, passa a fluir o prazo de 03 (três) dias para que as chapas interessadas procedam o registro.

Assim temos que, ocorrendo a publicação do aviso resumido, na edição do dia 27.01.14, o prazo para registro de chapas passa a fluir do dia 28.01.14 até o dia 30.01.14.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS – Capítulo X – Arts. 62 a 99 – Estatuto Sindical

Em cumprimento as disposições estatutárias vigentes, faço saber a todos os associados do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO – STEFSP que convoco Assembléia Geral Eleitoral para renovação de suas diretorias, a saber: Diretoria Executiva, Diretoria Fiscal, Diretoria Consultiva e Diretoria Representante, que acontecerá nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2014, em único turno, sendo considerada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos. Havendo empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição nos dias 06 e 07 de março de 2014, restrita somente as chapas que empataram. Para essas eleições, ficam convocados todos os associados eleitores do Sindicato, para exercerem o seu direito de voto. Fica aberto o prazo de três dias para o registro de chapas, contados a partir da publicação do aviso resumido deste edital, que será levado a termo, pelo Presidente do Sindicato, com remessa do seu texto para publicação no Jornal "O Estado de São Paulo", edição que circulará no dia 27 de janeiro de 2014, fluindo o prazo de registro das chapas nos dias 28, 29 e 30 de janeiro. Para obtenção do registro, as chapas deverão ser apresentadas de forma completa e com a especificação dos cargos aos quais os candidatos concorrerão e conter para cada uma das diretorias (Diretoria Executiva, Diretoria Fiscal, Diretoria Consultiva e Diretoria Representante) candidatos que preencham, pelo menos, quatro quintos de cada uma delas, sob pena de indeferimento do registro. O registro das chapas obedecerá ao disposto no Estatuto Sindical. As eleições processar-se-ão perante mesas coletoras fixas e itinerantes, no horário compreendido entre as 9:00 e 17:00 horas, dos dias 27 e 28 de fevereiro de 2014. As mesas coletoras fixas serão instaladas nos seguintes locais: a) sede sindical, sita à Praça Alfredo Issa, 48 (19º e 20º andar) e nas sub-sedes do Sindicato, a saber: Santos - Rua Pará, 84, Bairro Campo Grande- Santos-SP; Ribeirão Pires - sita à Rua João Domingues de Oliveira, 265 - Centro - Ribeirão Pires-SP;

Mauá - sita à Av. Rio Branco, 75 - Centro - Mauá-SP; Santo André - sita à Av. Queiroz dos Santos, 171 - Centro - Santo André-SP; Pirituba - sita à Rua dos Camarões, s/n - Pirituba - SP e Jundiaí - sita à Av. Barão do Rio Branco, 100 - Vila Arens - Jundiaí-SP; as itinerantes percorrerão todos os locais de trabalho onde existam associados em condições de exercer o direito do voto. A quantidade de mesas coletoras fixas e itinerantes a serem instaladas, os seus itinerários e as suas composições, será definido pelo Presidente do Pleito nos termos do Estatuto Sindical. A apuração dos resultados, bem como todos os trâmites da eleição, reger-se-ão pelo Estatuto Sindical vigente. Na Secretaria da sede sindical, localizada à Praça Alfredo Issa, 48 (19º e 20º andar), em São Paulo-SP, serão recebidas as inscrições das chapas interessadas em participar do pleito eleitoral, cujo recebimento e registro se dará mediante protocolo, no horário das 8:00 às 12 e das 14 às 16 horas, pelo prazo estabelecido no Estatuto (**as chapas interessadas deverão retirar na secretaria da Entidade o modelo da ficha de qualificação**), havendo pessoa especialmente designada para receber os requerimentos de registro das chapas. Nos termos do Estatuto Sindical, dê-se ampla publicidade deste edital para conhecimento da categoria e afixe-se-o no quadro de avisos da Secretaria da Entidade e demais dependências da sede onde haja fluxo de associados, para que todos tomem ciência da convocação e exerçam seus direitos. São Paulo, 24 de janeiro de 2014.

Eluiz Alves de Matos

Presidente do Sindicato e do Pleito Eleitoral

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores
em Empresas Ferroviárias de São Paulo

O TRILHO

Expediente:

Presidente: Eluiz Alves de Matos

Jornalista Responsável: Rosângela Vieira

Impressão: Gráfica Cartex

Tiragem: 10.000 exemplares

sindicato@ferroviarios-sp.org.br

Telefone: (11) 3328-6088